

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 19 / 09 / 19

Pág. 107 Col. III

Conferido [assinatura]

Camila Barrero Breitenvieser
Técnico Administrativo
RF. 11.387

A Comissão de finanças
Em 19/09/19 às 13h

Camila Barrero Breitenvieser
Técnico Administrativo
RF. 11.387

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 19/09/19 às 16h
RF 11/20

Ao Vereador / À Vereadora
Fernando Holiday
Para Relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10/10/19

Obs: Prazo de 5 dias para manifestação, nos termos do § 3º do art. 141.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)

e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 101.2102, Em 13/03/20.

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP. 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 101 do Proc.

Nº 01-337 de 2016

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda sobre o Projeto de Lei nº 337/2016:

1º) Qual o impacto orçamentário-financeiro da propositura?

2º) Qual a despesa em 2019 com a Coordenadoria de Saúde e Proteção do Animal Doméstico e com outras ações relacionadas a animais domésticos, excluídas as relativas às atividades da Divisão de Vigilância de Zoonoses?

3º) Qual a despesa em 2019 com a Divisão de Vigilância de Zoonoses?

4º) Qual o motivo de a despesa com hospital veterinário ter ocorrido na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente até 2015 e, a partir de 2016, ter sido incluída como despesa no Fundo Municipal de Saúde?

5º) Por que as despesas com hospital veterinário, desde que passaram a integrar o Fundo Municipal de Saúde, vêm sendo computadas como despesa com saúde no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 35 da Lei Complementar 141/2012)? Elas são consideradas para os efeitos do disposto no art. 7º da Lei Complementar 141/2012?

Ver. Fernando Holiday, em

Relator

10/01/20

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. Alessandro Guedes, em

Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

04/03/20



Folha nº 102 do Proc. fls. 205
 Nº 01-337 de 2016
 Fernando de Lima Gasparotto
 RF 11.272-SGP-12

São Paulo, 04 de março de 2020.

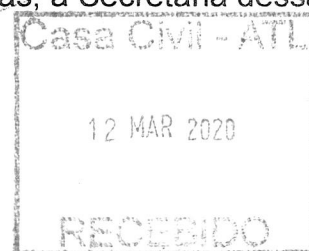
Ofício SGP-12 nº 026/2020

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 337/2016 de autoria do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)** que *"Institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, e dá outras providências"*.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
 Presidente



Luciana Andréia dos Santos

Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
 Prefeito da Cidade de São Paulo
 Viaduto do Chá, 15, 9º andar - ATL
 CEP 01415-001 – São Paulo-SP
 Tel.: 3113-8000/8350
 E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

